



COMISSÃO DE TRABALHADORES  
DOS CTT

Rua Padre Luís Aparício, nº 7-B  
1150 – 246 Lisboa

Tel. 21 356 63 24 - Fax: 21 356 63 26  
E-mail: comtrab@ctt.pt

# Edifício Báltico

Projectado para albergar  
700 pessoas, o CA  
quer lá amontoar 1400<sup>(1)</sup>

# PERIGO

*“Nada foi deixado ao acaso”*<sup>(2)</sup>, diz o Conselho de Administração.

TUDO o que respeita a normas de Segurança, Higiene e Saúde no local de trabalho, conforto e comodidade dos trabalhadores, nesta desvairada mudança,

## FOI DELIBERADAMENTE MANDADO ÀS URTIGAS

Cabe ainda perguntar:<sup>(3)</sup>

- Porquê este edifício no extremo da cidade e numa das zonas mais caras de Lisboa?
- Porquê esta necessidade repentina de mudar a todo o custo?
- Que interesses estão por trás desta pressa toda, quando os edifícios que ocupamos actualmente têm contratos de arrendamento por mais 9 e 14 anos?



(1) Ainda vão ter que explicar o que querem fazer aos trabalhadores que faltam. É que nos serviços que querem transferir há muitos mais do que 1400. Todos os trabalhadores têm que ser tratados como PESSOAS, não como trastes sem préstimo. Haja um bocadinho de humanismo na gestão!

(2) In Folha Informativa nº 1 “Edifício CTT – Mudar Consigo”

(3) Num próximo comunicado abordaremos mais em detalhe os contornos deste negócio que são tudo menos claros.

# Segurança

A ocupação do edifício, para além do tecnicamente aceitável, potenciará a ocorrência de acidentes. É dos livros!! Aumentando as condições de risco, o perigo da ocorrência de acidentes aumenta exponencialmente.

Colocam-se problemas com a evacuação do edifício em caso de incêndio <sup>(4)</sup>. Existem apenas 2 escadas com cerca de 1,5 m de largura. Nem queremos imaginar a tragédia que terá lugar em caso de acidente, num cenário de uma tão grande concentração de trabalhadores (150 por piso).

Não se trata de alarmismo, trata-se da constatação de uma realidade com fortíssimas probabilidades de acontecer, tão graves são as violações das mais elementares normas de segurança.

Todos os licenciamentos, certificações, autorizações, etc., concedidas para o edifício assentaram no pressuposto de uma densidade ocupacional de 15m<sup>2</sup>/pessoa. O CA, sem qualquer preocupação e sem um mínimo de sensibilidade (ou diremos antes *responsabilidade social?*) em relação ao bem-estar dos trabalhadores, reduz para metade a área por trabalhador.

Actualmente, os trabalhadores que o CA pretende mudar ocupam os edifícios de Santa Marta, Praia da Vitória, Casal Ribeiro, Conde Redondo, Praça D Luís, Boa-Hora e Rua S. José 10 e 20, .

Estes edifícios totalizam uma área útil de mais de 40.000 m<sup>2</sup> e não se pode dizer que, em geral, os trabalhadores estejam à larga.

O edifício Báltico tem cerca de 13 000 m<sup>2</sup> de área. Um terço da actual.

Alguém com um mínimo de bom senso acha razoável e possível instalar os trabalhadores em menos de 1/3 da área?

**Responsabilizamos todos e cada um dos membros do actual Conselho de Administração pelos danos que os trabalhadores venham a sofrer, quer no seu dia-a-dia, quer num eventual acidente que venha a ocorrer.**

- Câmara Municipal;
- Autoridade para as Condições de Trabalho;
- Autoridade Nacional para a Protecção Civil;
- Serviço Nacional de Bombeiros;
- Delegação de Saúde;
- Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (que manda?)<sup>(5)</sup> no CA);
- Ministra do Trabalho;
- Ministro da Administração Interna.

**A todas estas entidades daremos conta das nossas preocupações quanto às condições de trabalho e aos perigos a que este CA pretende sujeitar os trabalhadores dos Serviços Centrais e exigiremos que, no âmbito das respectivas competências, intervenham de forma a inviabilizar este verdadeiro barril de pólvora que será o edifício com esta densidade de ocupação.**

## Condições de Trabalho

A sobrelotação provocará a degradação da qualidade do ar (a ventilação instalada está dimensionada para metade das pessoas), com todas as consequências que daí advirão para a saúde e bem-estar dos trabalhadores.

O trabalho em *open space* será uma fonte de ruído, dificultará a concentração dos trabalhadores e eliminará qualquer espécie de privacidade.

O mobiliário é exíguo. As secretárias terão 1,3 m de comprimento e cada trabalhador terá apenas 2 prateleiras para arrumos (diga-se ainda que, quando da mudança, cada trabalhador apenas poderá levar o máximo de 3 caixas com documentos e material de que necessite para trabalhar). Tudo muito apertadinho!!!!

Ao contrário, o CA ficará bem à larga num andar só para os seus 5 membros e

(4) No espaço de 6 meses já ardeu 2 vezes, sendo que o segundo incêndio foi considerado de gravidade elevada pelos bombeiros. Convenhamos que estamos perante uma taxa de ocorrências anormalmente elevada e preocupante.

(5) Temos dúvidas que mande porque, em regra, tudo é despachado para o Secretário de Estado que tem aproveitado os resultados dos CTT para se promover como se fossem obra sua. Estamos em crer que o actual ministro não tem um conhecimento rigoroso do que se passa nos CTT, ou porque a informação é logo filtrada à entrada do Gabinete ou esta empresa centenária e estimada pelos portugueses não lhe merece o devido respeito.

respectivas secretárias. Serão cerca de 15 pessoas, o que dá um densidade de ocupação de quase 100m<sup>2</sup>/pessoa. Bem à larga, portanto!

## **Não há cantina/refeitório. Nem Bar. Nem sala onde os trabalhadores possam descansar durante o seu intervalo... de descanso.**

Cabe na cabeça de alguém!? Num local com tantos trabalhadores? A lei determina obrigações da Empresa em relação a estas matérias? Não importa. A lei só se cumpre quando convém<sup>(6)</sup>.

A oferta de serviços de restauração no meio envolvente é muito menos diversificada e muito mais cara do que nas zonas em que os actuais edifícios estão implantados. Estes factores acentuam a necessidade de haver uma cantina/refeitório, mas não. Resolve-se o problema com uma copa por piso, com 4 lugares sentados e equipada apenas com microondas e uma máquina de *vending*. Sem um mísero frigorífico!

Faltam palavras para classificar esta forma de tratar os trabalhadores. Onde está a *responsabilidade social* com que tanto enchem a boca? É só lá para fora, para ficarem bem vistos? Demagogia é o que é!

Em contrapartida no andar reservado para suas excelências haverá cozinha, sala de jantar, bar, sala de visitas, *foyer* e outras comodidades. É uma vergonha! Não há moralidade e só comem alguns<sup>(7)</sup>.

Irresponsavelmente e sem medirem as consequências, anunciam que haverá um transporte para a cantina de Cabo Ruivo. Mas onde é que esta cantina tem capacidade para fornecer mais 1400 almoços? Nem que sejam 400. Quem anuncia uma coisa destas não pode estar dotado das mais elementares noções de responsabilidade.

E mais. Como pensam contabilizar o tempo de deslocação? É tempo de trabalho? É considerado no intervalo de descanso dos trabalhadores?

Perante tantas enormidades, custa escolher palavras razoáveis para classificar tudo isto.

Todo este “negócio” tem que ser repensado.

Não nos parece mal a concentração de serviço num só espaço. Mas façam-no de forma ponderada, planeada e sem ofender os mais elementares direitos dos trabalhadores e sem malbaratar os recursos, que são cada vez mais escassos, da Empresa.

**Os trabalhadores têm toda a legitimidade e, até, o dever de recusarem a mudança nestas condições. A sua saúde e integridade física estão em perigo!**

## **Pela nossa parte, tudo faremos para impedir a consumação da mudança sem que estejam acauteladas as condições de segurança e de trabalho adequadas.**

---

(6) Há muito que os membros da CA agem como se gozassem de total impunidade. Basta ver a resposta agressiva e desrespeitosa ao relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

(7) Será que o 13º andar, onde está previsto ficar o CA, foi construído de maneira diferente para poder ser lá instalada uma cozinha? A não ser que, como já se ouviu dizer, com medo dos incêndios que houve, já não queiram ir lá para cima e prefiram ocupar as lojas dos pisos inferiores, destinadas à restauração. Parece que o provérbio “o seguro morreu de velho” tem adeptos fervorosos entre os membros do CA e é melhor prevenir qualquer percalço que possa surgir. Mas só em relação às suas pessoas porque os trabalhadores não merecem esses cuidados.



(Do Código do Trabalho)

Artigo 405.º

(Autonomia e independência)

1 – As estruturas de representação colectiva dos trabalhadores são independentes do Estado, de partidos políticos, de instituições religiosas ou associações de outra natureza, sendo proibidos qualquer ingerência destes na sua organização e gestão, bem como o seu recíproco financiamento.

2 – Sem prejuízo das formas de apoio previstas neste Código, os empregadores não podem (...) impedir ou dificultar o exercício dos seus direitos.

Artigo 421.º

(Apoio à comissão de trabalhadores e difusão de informação)

1 – O empregador deve pôr à disposição da comissão ou subcomissão de trabalhadores instalações adequadas, bem como os meios materiais e técnicos necessários ao exercício das suas funções.

Desde 1987 que estavam estabilizadas as formas de apoio, determinadas pela Lei, que a Empresa tem de pôr à disposição da Comissão de Trabalhadores para que esta possa exercer a sua actividade de forma digna e responsável.

Ao longo dos anos existência da Comissão de Trabalhadores, assumimos sempre frontalmente as nossas posições críticas, muitas vezes duras, e de denúncia de situações que nos pareciam menos claras e que se configuravam como lesivas dos recursos e património dos CTT.

Com maior ou menor desconforto, as administrações compreendiam o nosso papel e, regra geral, respeitavam-no.

Até que chegámos às administrações nomeadas pelo Governo de José Sócrates.

Em 2006, fizemos um comunicado de apoio e uma greve em defesa do AE e o CA não quis pagar a factura, dando-se ao desplante de dizer que não pagava por causa do seu conteúdo.

Em finais de 2008, não pagou um outro em que publicámos uma carta aberta ao, então, ADP.

Já este ano, não pagou o comunicado no qual reproduzimos as comunicações que enviámos à Inspecção-geral de Finanças e à Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transporte e Comunicações.

Na sequência de uma reunião com o CA, em que nos insurgimos contra esta decisão, decidiram retirar os apoios à CT – crédito de horas adicional, que estava atribuído desde 1987 e deslocações dos seus membros aos locais de trabalho (dão mais crédito de horas a um sindicato que represente 200 trabalhadores do que à CT, que representa a totalidade dos trabalhadores).

Estas atitudes são gravíssimas e configuram uma tentativa evidente de condicionar a actividade da CT, o que é crime.

Claro que se persistirem em manter estas decisões, faremos as queixas às entidades nacionais e internacionais com poderes para o efeito.

Queremos, no entanto, deixar este AVISO bem claro **Denunciámos e denunciaremos os negócios pouco claros que concretizarem ou quiserem concretizar (o do edifício Báltico é mais um). É nosso direito e nossa obrigação.**

**Não nos calarão. Tirem daí a ideia.**

A grande maioria das deslocações que temos de fazer aos locais de trabalho resultam de pedidos de parecer (alteração de horários, reorganizações de serviços, mudanças de instalações, colocação de meios de videovigilância, entre outros) que a Empresa tem, obrigatoriamente, de nos solicitar. Ao retirar-nos o crédito de horas e o apoio para as deslocações, na prática, inviabiliza a possibilidade de nos pronunciarmos, fundamentada e responsabilmente, sobre estas matérias.

Não queremos nenhum tratamento de favor. Queremos tão somente ter condições para exercer o mandato que nos foi conferido pelos trabalhadores e exercer os direitos e obrigações que a Lei nos confere.

Temos o direito de exigir condições semelhantes às que atribuem a outras ORT. Se assim não for, podemos concluir que, ao contrário destas, pretendem prejudicar a actividade da CT.

Esperemos que o respeito, que esta ORT lhes deve merecer, prevaleça e façam com que o CA restabeleça os apoios que nos retirou.

COMISSÃO DE TRABALHADORES DOS CTT

Rua Padre Luís Aparício, nº 7-B

1150 – 246 Lisboa

Tel. 21 356 63 24 - Fax: 21 356 63 26

E-mail: comtrab@ctt.pt



TAXA PAGA  
PORTUGAL  
SANTA MARTA - LISBOA